

PARECER No 1143/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 395/2007.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Mara Gabrilli e Ricardo Teixeira, visa obrigar as Lan Houses, Cyber Cafés, estabelecimentos similares ou, ainda, quaisquer outros estabelecimentos que ponham à disposição do público um número igual ou superior a 4 (quatro) computadores, mesmo que sua atividade-fim não seja relacionada à obtenção de lucro por meio da informática, a disponibilizar, no mínimo, um computador adaptado para utilização de pessoa com deficiência visual, com os seguintes equipamentos:

- teclado em Braille;
- programa de informática que possua leitor de tela;
- programa de informática destinado a pessoas com baixa visão que possua carácter gigante;
- fone de ouvido.

Os mesmos tipos de estabelecimentos, desde que visem lucro por meio da informática e que possuam 8 (oito) ou mais computadores, serão obrigados a disponibilizar, além dos mencionados equipamentos:

- impressora Braille;
- papel especial destinado a impressoras em Braille.

Se possuírem 20 (vinte) ou mais computadores, serão obrigados a instalarem piso tátil no acesso ao local, bem como em seu interior.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com as seguintes alterações:

- reduz a lista de equipamentos mínimos, no caso de estabelecimento com número igual ou superior a 4 (quatro) computadores, para software leitor de tela, programa ampliador de tela e fone de ouvido;
- exclui as exigências no caso de estabelecimentos com 8 (oito) ou mais computadores, mantendo a obrigação de piso podotátil no caso de 20 (vinte) ou mais computadores.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Gilson Barreto – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato - PT

Roberto Trípoli - PV